

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 365, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 19 de agosto de 2021, para participar de reunião sobre o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).

**Art. 2º** Em decorrência da vigência do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), é de suma importância que os servidores e as autoridades municipais participem de reuniões onde serão compartilhadas informações e orientações essenciais para o devido cumprimento desta Lei, para que assim o município permaneça dentro dos parâmetros legais e preste um melhor serviço à comunidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 17 de agosto de 2021, 133º ano da República.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Mat.: 1796

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:00B2DC99**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2021. Edição 2591  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>